

Ata nº 46

- Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu na sua sede, Rua 31 de Janeiro, 54 - Guarda, o Conselho Fiscal do Instituto de São Tiago, para deliberar sobre o seguinte ponto da agenda: Aprovação das Contas do Exercício de 2022.

- Da análise às demonstrações financeiras, verificou-se que as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresentaram um total de ativo de 7.377.792,67 euros, um total de fundos patrimoniais negativos de 1.358.923,61 euros e um resultado líquido negativo do período de 462.883,25 euros.

- Foram também submetidos à apreciação deste Conselho Fiscal o documento de Certificação Legal de Contas sem Reservas e com duas Ênfases e o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, o qual alerta para a situação de desequilíbrio operacional permanente da entidade, em termos de resultados, os quais têm sido compensados pela disponibilização de fundos pelas diversas Comunidades e o respetivo anexo, que mereceram a nossa concordância e que aqui se dão como integralmente reproduzidos e bem assim acompanhámos as

diversas recomendações e felicitadas por aquela sociedade tendentes à melhoria da informação económica e financeira.

- O Conselho Fiscal tem conhecimento das diligências desenvolvidas pelo Conselho Gerencial no sentido da reestruturação e descontinuidade da exploração de diversas valências e estabelecimentos tendo em vista o equilíbrio económico da globalidade da Instituição. Em 2021 e 2022 já se evidenciam ainda que de forma não substancial os seus reflexos nos resultados anuais. À semelhança dos anos anteriores, o desequilíbrio económico não é genérico a todos os estabelecimentos, tendo-se verificado pela análise de controlo de custos que de facto os elevados prejuízos de alguns estabelecimentos contrariam o desempenho positivo de outros e o todo da Entidade Instituto de São Riquel. Destacam-se em concreto os desempenhos negativos dos últimos exercícios dos seguintes estabelecimentos: Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca - Outeiro de São Riquel, Patronato da Sagrada Família - São Romão e Lar Jardim de Infância de São Luzia - Guarda. Salientou-se ainda, o desempenho operacional negativo crónico da entidade desenvolvida pelas Oficinas de São Riquel - Tipogra

cia, que de 2018 a 2022 se pautou por resultados negativos.

- Foi ainda referido, que o balanço final evidência fundos patrimoniais negativos de 1.358.923,61 Euros, pelo que o Conselho Coordenador deverá deliberar sobre medidas necessárias para o reforço da estrutura dos fundos patrimoniais.

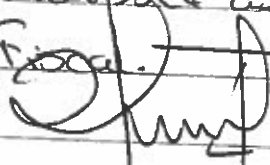
- Chama-se novamente a atenção que o Instituto de São Miguel estará abrangido pelas regras relativas à contratação pública nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), uma vez que é financiado maioritariamente por fundos públicos. Por sua vez o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, que aprovou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, define que as empreitadas de obras de construção ou grande reparação pertencentes a instituições, devem observar o estabelecido no Código dos Contratos Públicos, com exceção das obras realizadas por administração direta até ao montante máximo de 25 mil euros.

- Atendendo ao trabalho efetuado às demonstrações financeiras apresentadas, o Conselho Fiscal dá parecer que as contas do exercício de 2022 sejam aprovadas, sem prejuízo ao acima referido.

J. Almeida

41

- Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão de que, para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Leitor do Livro de Resoluções do Conselho Fiscal da Associação Fiscal dos Países